

**TERMO ADITIVO**  
**N.08/2018/12/01**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH**, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato por seu superintendente Alfredo Silva dos Santos, brasileiro, economista, portador do CPF: 386599647-72 e RG: 12961572-29 SSP-BA e, por seu Presidente, José Antônio Oliveira de Andrade Sousa, brasileiro, médico, divorciado, RG 0107570157, SSP/BA, CPF n. 110.362.575-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **W A S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, estabelecida à Av 136, Quadra F44, lote 2E, Edf Nasa Business Style, 11 andar, Setor Sul, CEP: 74.093-250, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob nº 22.188.657/0001-67, neste ato representada legalmente conforme seu Estatuto Social, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,, passando a vigorar até **31.12.2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

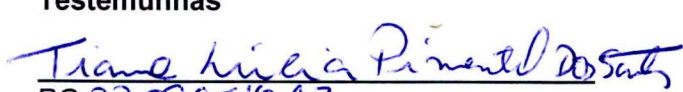
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 04 de novembro de 2019.


  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
- IBDAH,  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**W A S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
RG: 0709651023

CPF: 80468462520

  
\_\_\_\_\_  
RG: 02598629-49

CPF: